



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 132/2025

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À VEREADORA
PÂMELA VITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 29 de outubro de 2025, **BAIXOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

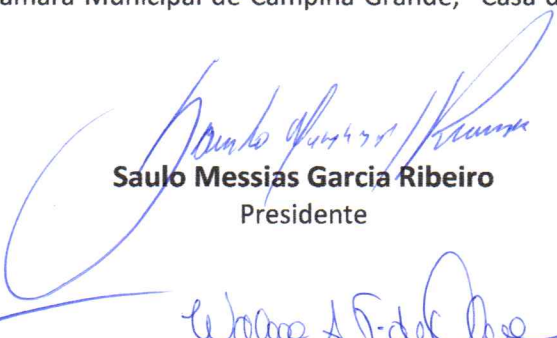
R E S O L U Ç Ã O :

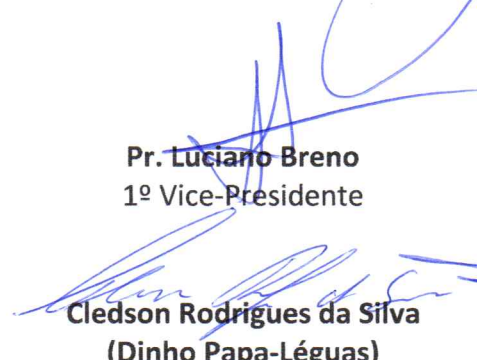
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à Vereadora Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz (Pâmela Vital), de acordo com o que determina o Art. 17, inciso VI, e Art. 18, § 1º, do Regimento Interno, a iniciar-se no dia 1º de novembro de 2025.

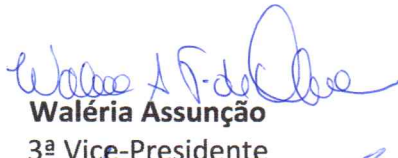
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

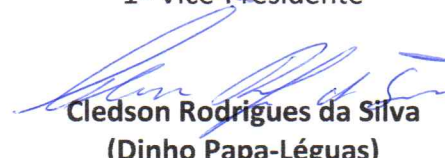
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de outubro de 2025.


Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente

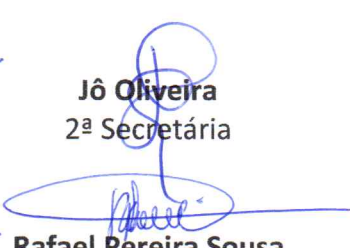

Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Waléria Assunção
3ª Vice-Presidente


Jô Oliveira
2ª Secretária


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário